

Transformação digital: sua empresa está pronta para a jornada de dados?

Como parte da segunda onda da transformação digital, as organizações voltam suas atenções para a estratégia de dados como opção de geração de valor para o negócio; a caminhada pode ser dividida em seis fases

Felipe Stutz (*)

Nos últimos anos, o número de dispositivos conectados cresceu exponencialmente e a tendência é que aumente ainda mais: a BI Intelligence, setor de pesquisa da Business Insider, estima que serão 34 bilhões deles até 2020.

Se unirmos a essa informação o fato de que aplicações na nuvem, virtualização de serviços, digitalização de processos, entre outras tecnologias, também desbravaram caminhos em diferentes mercados, fica mais fácil entender o segundo estágio da transformação digital: a jornada de dados. A primeira fase da transformação digital tem como foco a massificação da comunicação digital, o aumento da mobilidade e o uso de novas tecnologias para ganhos de eficiência e produtividade.

Esses novos ambientes acabam gerando muitos dados, no entanto, boa parte das empresas ainda não utilizam o valor dessas informações, mas tendência é que esse cenário mude: o Gartner aponta que 60% das empresas vão explorar novos modelos econômicos até 2020; modelos que talvez ainda não existam, mas que surgirão a partir dos dados.

Além disso, estima-se também que, em 2020, o universo digital chegará a 40 trilhões de gigabytes, ou seja, serão de 5,2 mil gigabytes de dados para cada pessoa no mundo todo, de acordo com a IDC.

Nesse contexto, é necessário garantir que o fluxo dos dados ocorra de maneira estruturada para que as informações passem a ser ainda mais relevantes para tomar decisões, maximizar vendas e melhorar a experiência do cliente. O primeiro passo, então, é entender a jornada de dados, que é dividida em seis fases:

1. Coleta - é o momento de recolher os dados dentro da infraestrutura, que pode ser composta por sistemas, dispositivos de IoT, nuvem e uma série de outras fontes de informação;

2. Transporte - é feito por soluções de conectividade entre os usuários ou dispositivos e aplicações, utilizando a diversidade



de meios existentes, como LAN, WLAN, 4G/5G, rede privada, internet, satélite, e outros;

3. Proteção - o transporte dos dados precisa ser feito de maneira segura pelos diferentes caminhos e destinos - internet, nuvem, de um ambiente público para privado, etc - o que demanda um forte e diverso aparato de segurança da informação e mitigação de riscos, adequado a cada ambiente no qual o dado está momentaneamente. A segurança também precisa ser escalável para milhares de pontos de conectividade, já que a mobilidade dos usuários expande ou elimina os limites da infraestrutura.

4. Armazenamento e processamento - os dados devem ser encaminhados para locais que permitam processamento, utilizando plataformas privadas ou serviços de infraestrutura, como nuvem, por exemplo. Até aqui, uma estratégia integrada de transporte e proteção de dados é fundamental;

5. Análise dos dados - quando todos os estágios citados acima foram feitos de maneira correta, parte-se para a análise, que é fundamental para o negócio. Aqui começam as aplicações de ciência de dados, big data, inteligência artificial e soluções digitais, que extraem informação e insights estratégicos do dado - que antes era bruto e descontextualizado - e trazem maior inteligência e novas aplicações para suportar diferentes áreas do negócio.

6. Compartilhamento - por fim, as equipes devem trabalhar de forma colaborativa para encontrar soluções holísticas, a partir da análise das informações. Garantir que a comunicação com clientes e times internos ocorra de maneira contínua e colaborativa, e façam uso dos dados para desenvolver novos projetos e iniciativas é o resultado que se espera.

As empresas ainda estão em processo de amadurecimento dessa visão integrada da jornada de dados, muitas vezes, ainda focadas na otimização de um ou dois desses estágios - ritmo comum em um processo de aculturação e ganho de maturidade. Mas, invariavelmente, o futuro digital vai requerer proficiência e um planejamento estratégico para integrar todos esses estágios.

A jornada é longa. Mas não há como olhar para trás.

(*) - É diretor de soluções para América Latina da Orange Business Services.



Cessão de Contratos

Leslie Amendolara (*)

O credor pode ceder o seu crédito se a isso não se opuser a natureza da obrigação, a lei ou convenção com o devedor. A cláusula proibitiva da cessão não poderá ser oposta ao cessionário de boa fé se não constar do instrumento da obrigação (Art. 286 do Código Civil)

As partes envolvidas no negócio Três são as partes partícipes da operação, cujos direitos e obrigações depois de verificados os requisitos para a realização da cessão, são os seguintes:

- Cedente - Credor da operação
- Cessionário - Beneficiário da ces-

são e sub rogado no crédito ou no contrato.

- Cedido - o devedor da obrigação

Deduz-se do art. 286 que a cessão do contrato pode ser realizada desde que:

- A natureza da operação não se opuser. Em geral trata-se de obrigações personalíssimas como por exemplo: o direito à pensão alimentícia, o contrato de trabalho etc.
- Não houver lei que expressamente a proíba, como é o caso da redação do Conselho Minoritário Nacional proibindo a cessão de créditos de uma instituição financeira para uma empresa não financeira.
- Caso haja convenção em contrário

com o devedor - Nesse caso a restrição deve constar expressamente do Contrato.

Obrigações do Cedente: Deve assegurar que o crédito é bom, existe e pode ser executado, respondendo civil e criminalmente pela sua inexistência.

Obrigações do Cessionário: Pagar ao cedente o valor acordado pela cessão.

Obrigações do Cedido: Pagar o novo credor depois de notificado.

O devedor cedido pode opor tanto ao cessionário como ao cedente as exceções que lhe competirem. Exemplo: O título já foi pago, há erro no cálculo do valor.

(*) - Direito Empresarial e Mercado de Capitais.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

28º Subdistrito - Jardim Paulista
Katia Cristina Silencio Possar - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **KURT NIERADTKA**, solteiro, profissão economista, nascido em Buenos Aires, Argentina, no dia 09/10/1964, residente e domiciliado na Cidade do Panamá - Panamá, filho de Adam Mechior Nieradtká JR e de Uta Nieradtká. A pretendente: **CLAUDIA ANGELA METZGER**, divorciada, profissão economista, nascida em Buenos Aires, República Argentina, no dia 09/02/1968, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Ricardo Ramon Metzger e de Maria Lucia Alves.

O pretendente: **FREDERICO CIONGOLI**, solteiro, profissão advogado, nascido em São José do Campos - SP, no dia 23/02/1965, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Matheus Ciongoli Sobrinho e de Eneida Rosati Ciongoli. A pretendente: **JOANA CARVALHO NEUDING**, solteira, profissão comerciante, nascida em São Paulo - SP, no dia 25/11/1976, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Ricardo Gustav Neuding e de Guiomar Carvalho Neuding.

O pretendente: **BERNARDO BARROSO GATTASS**, divorciado, profissão economista, nascido no Rio de Janeiro - RJ, no dia 06/02/1979, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Sergio Gattass e de Marcia Barroso Gattass. A pretendente: **LUCIANA ARANHA ALVES BARRETO**, solteira, profissão economista, nascida no Rio de Janeiro - RJ, no dia 16/05/1980, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Eduardo Netto Alves Barreto e de Monica Aranha Alves Barreto.

O pretendente: **ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE**, solteiro, profissão engenheiro, nascido em Goiânia - GO, no dia 14/03/1978, residente e domiciliado no Itaim Bibi, São Paulo - SP, filho de Antonio Eraldo Oliveira e de Isolane de Oliveira Leite. A pretendente: **FERNANDA DE ALMEIDA MEIRELLES**, divorciada, profissão advogada, nascida no Rio de Janeiro - RJ, no dia 09/12/1982, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Carlos Augusto Meirelles e de Carla Neide de Almeida Meirelles.

O pretendente: **ENIO FUZETTI**, divorciado, profissão engenheiro mecânico, nascido em São Paulo - SP, no dia 23/02/1965, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Antonio Primo Fuzetti e de Maria Saleti Berenguer Fuzetti. A pretendente: **SILMARA MORALES MEIRELLES**, divorciada, profissão comunicóloga, nascida em São Paulo - SP, no dia 25/08/1976, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Sergio José Meirelles e de Elisabete Moraes Meirelles.

O pretendente: **DANILO MARQUES DE CARVALHO**, solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo - SP, no dia 26/12/1985, residente e domiciliado na Vila Leopoldina, São Paulo - SP, filho de Gilberto de Carvalho e de Maria Aparecida Marques de Carvalho. A pretendente: **ISABELLA RIBEIRO PIMENTEL BRAGA**, divorciada, profissão corretora de seguros, nascida em São Paulo - SP, no dia 26/06/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Paulo Eneas Pimentel Braga e de Ana Lucia Concilio Ribeiro Pimentel Braga.

O pretendente: **RAFAEL RODRIGUES BERNARDI**, solteiro, profissão administrador de empresas, nascido em São Paulo - SP, no dia 03/07/1981, residente e domiciliado no Butantã, São Paulo - SP, filho de Idonio Bernardi Neto e de Sonia Maria Rodrigues Bernardi. A pretendente: **JULIANA MARQUES NEGRINI**, solteira, profissão advogada, nascida em São Paulo - SP, no dia 30/07/1982, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Osvaldo Aristodemio Negrini Junior e de Roseide de Miranda Marques Negrini.

O pretendente: **TIAGO BARBOSA GLORIA**, divorciado, profissão administrador, nascido no Rio de Janeiro - RJ, no dia 07/04/1984, residente e domiciliado na Vila Olímpia, São Paulo - SP, filho de Antonio Alexandrino Gloria e de Leda Maria Barbosa Gloria. A pretendente: **PRISCILA LIPSKI DA SILVA**, solteira, profissão enfermeira, nascida em Porto Alegre - RS, no dia 12/02/1989, residente e domiciliada na Vila Olímpia, São Paulo - SP, filha de João Gonzaga Borba da Silva e de Teresinha Lipski da Silva.

O pretendente: **THIAGO RAMOS NAJM**, solteiro, profissão advogado, nascido em São Paulo - SP, no dia 20/05/1987, residente e domiciliado na Chácara Itaim, São Paulo - SP, filho de Marcos Corrêa Najm e de Eliana Ferreira Ramos Najm. A pretendente: **PRISCILA MARIA PARANHOS**, solteira, profissão securitária, nascida em Campinas - SP, no dia 28/06/1987, residente e domiciliada na Vila Cordeiro, São Paulo - SP, filha de Antonio Fernando Paranhos e de Vera Lucia Mantovani Paranhos.

O convivente: **RENATO AUGUSTO NEVES**, divorciado, profissão médico, nascido em São Paulo - SP, no dia 26/08/1965, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Francisco de Paula Neves Filho e de Maria Francisca Ruth Solfitto Neves. A convivente: **DANIELLA PEREIRA ROSENBAUM**, solteira, profissão educadora física, nascida em São Paulo - SP, no dia 10/12/1981, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de David Rodolfo Rosenbaum e de Maria Ascensão Pereira Rosenbaum. Obs.: Faço saber que pretendem converter sua união estável em casamento e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, números I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

Automação e desemprego: como resolver essa questão

Fabrizio Vendichetis Martins (*)

Seu emprego está seguro? Provavelmente não. A automação e o desenvolvimento de novas tecnologias têm transformado o mundo do trabalho

Está difícil prever quem estará ou não empregado no futuro. De um lado, alguns especialistas defendem que novos empregos vão começar a surgir. Do outro, temos previsões nada amigáveis para os trabalhadores. Um estudo realizado pela Universidade de Oxford aponta que 63,9% dos empregos no mundo estão ameaçados pelas novas tecnologias.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), esse número é 57%. De acordo com a consultoria McKinsey, até 2030, 15,7 milhões de trabalhadores serão afetados pela automação, e isso apenas no Brasil. Países que tem a indústria como seu principal negócio serão os mais atingidos. Na Etiópia, 85% dos empregos correm o risco de desaparecer; na China, 77%. Em contrapartida, no Reino Unido o número é de 35%.

Os dados são da pesquisa da Universidade de Oxford. A explicação é simples: as indústrias já estão passando por um amplo processo de automação, com robôs operários dominando as linhas de produção. Desde 2010, o número de robôs industriais cresce 9% ao ano no mundo, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Frear a automação não é uma opção viável, pois ela gera economia para as organizações e, consequentemente, mais riqueza para os países. E qual empresa não sonha em dobrar sua produção sem aumentar o investimento? Os efeitos sociais, como o possível crescimento do desemprego, não são vistos como um problema imediato. Não podemos impedir a nossa sociedade de evoluir, mas qual o real custo da automação? Devemos tratá-la como algo inevitável - quase uma "seleção natural" - ou podemos interferir no seu curso?

O fundador da Microsoft Bill Gates, famoso por defender causas sociais, assistiu muitos empresários ao defender a criação de um imposto para robôs. A ideia era taxar a automação

de forma diferenciada para criar um fundo social de ajuda para os trabalhadores que perderam suas funções para as máquinas. Com uma visão mais pessimista, Martin Ford (autor do livro "Rise of the Robots") acredita que o mundo está prestes a enfrentar um período de desemprego em massa, causando um colapso financeiro.

Uma solução possível seria a criação de um salário mínimo social, medida já estudada por países como Finlândia e Holanda. As mudanças na forma como trabalhamos e produzimos nossas riquezas são irreversíveis. Nossa economia mudou e a sociedade deve passar por tempos complicados por causa disso. Não existe uma fórmula pronta para resolvermos essa equação, pois o momento ainda é novo.

A tecnologia certamente já alterou a forma como muitos empregos funcionam, chegando a eliminar algumas funções, mas medidas efetivas precisam ser tomadas por nossos governantes. A questão social afeta toda a população e infelizmente não vejo uma ação real sendo executada. É preciso tomar uma atitude agora para ao menos amenizar as preocupantes consequências dessa eliminação em massa de empregos.

Para se ter uma ideia da gravidade da situação, o MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts) lançou em março do ano passado um desafio global para o desenvolvimento de ações de estímulo à criação de empregos. Quem conseguir desvendar essa charada leva para casa um prêmio de mais de US\$ 1 milhão. Não vejo nossos governantes com este nível de preocupação.

Apesar do aumento da riqueza do país, como um todo, grande parcela da população corre o risco de aumentar os números da pobreza no Brasil. Essa não é uma realidade exclusivamente verde e amarela, mas precisamos enxergar nossa realidade e começar a cobrar medidas de nossos governantes.

A automação é um avanço tecnológico extremamente positivo, mas jamais podemos nos esquecer de suas sérias consequências sociais.

(*) - É CEO da Indigosoft - startup que oferece soluções de automação digital, simplificação do trabalho de empresas de todos os segmentos, além de consultoria especializada (<http://www.indigosoft.tech>).

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

12º Subdistrito - Cambuci
Daniel Jose Drobiniche Lombardi - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **CLAUDIO SOUZA DA SILVA**, divorciado, micro empresário, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, nascido em 25/02/1977, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Antonio Luiz Barreto da Silva e de Eleonora Souza da Silva. A pretendente: **DAIANE DE SENA SILVA**, solteira, micro empresária, natural de Esperança - PB, nascida em 04/06/1997, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de José Nilton da Silva e de Adriana de Sena Silva.

Opretendente: **JEPHTE JEUNE**, solteiro, costureiro, natural do Haiti, nascido em 13/02/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Wilnes Jeune e de Iphenise Andie. A pretendente: **MICHAELLE TANIS**, solteira, técnica de contabilidade, natural do Haiti, nascida em 26/08/1991, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Wisnick Tanis e de Diana Alexandre.

O pretendente: **RAFAEL ENRIQUE MICHELUCCI CAAMAÑO**, solteiro, policial militar, natural de São Paulo - SP, nascido em 14/09/1986, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Jaime Enrique Caamaño Chamorro e de Juliana Servilha Michelucci Caamaño. A pretendente: **NATHALIA DE OLIVEIRA LEMOS**, solteira, bancária, natural em São Paulo - SP, nascida em 04/12/1986, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Paulo da Silva Lemos e de Sueli Ribeiro de Oliveira Lemos.

O pretendente: **RODRIGO DOS SANTOS**, solteiro, engenheiro mecânico, natural de São Paulo - SP, nascido em 12/06/1991, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Celso dos Santos e de Benedita Solange dos Santos. A pretendente: **GABRIELA CASTRO RICCIOPPO**, solteira, cirurgiã dentista, natural em São Paulo - SP, nascida em 27/10/1988, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Luis Antonio Riccioppo e de Maria Norma Castro Riccioppo.

Opretendente: **GUSTAVO BATISTA DA SILVA**, solteiro, maître, natural de Orobó - PE, nascido em 18/06/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Severino Batista da Silva e de Josefa Maria da Silva. A pretendente: **DANIELE DA SILVA GOMES**, solteira, do lar, natural em Umbuzeiro - PB, nascida em 23/02/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Severino Francisco Gomes e de Bernadete Maria da Silva Gomes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios